



RECANTO INFANTIL



INFORMAÇÕES GERAIS

2020

São mais de 60 anos dedicados à criança e suas potencialidades e necessidades. Exergando nela infinitas possibilidades de desenvolvimento de sua aprendizagem, através de suas experiências afetivas, de suas interações e socializações.

As observações e estudos realizados por grandes teóricos trouxeram à luz da humanidade a evolução do desenvolvimento do indivíduo. E dessa maneira, o papel da criança foi se transformando, e nela foram sendo reconhecidas ações protagonistas, formas ricas de pensar e reconhecer o outro, de criar significados, de criar cultura. Aspectos físicos, emocionais e sociais permeiam esse desenvolvimento e as crianças crescem e se desenvolvem através de seus recursos físicos, porém muito mais por meio das interações com seus pares, objetos e meio ambiente. São muitos os meios sociais que as influenciarão e que a ajudarão em suas conquistas e descobertas.

No Recanto Infantil acolhemos nossas crianças e preparamos os ambientes e materiais com cuidado. Nossos professores vão muito além do cuidar, eles educam oferecendo um brincar de qualidade e vivências que expressem aquilo que de fato deve ser aprendido na educação infantil.

Nossas formações continuadas nos garantem avanços na forma de se pensar a infância, sempre priorizando a criança como sujeito de direito e priorizamos projetos que ensinem o trabalho em grupo, a pesquisa, a colaboração, a diversidade, as singularidades, o respeito e as diferentes identidades.



RECANTO INFANTIL OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula **educar e cuidar**, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, a escola, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º, definem a criança como

sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os **eixos estruturantes das práticas pedagógicas** dessa etapa da Educação Básica são as **interações e a brincadeira**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.



EQUIPE PEDAGÓGICA

Maria Elisa Neves de Oliveira – Supervisora - Orientadora Psicológica
Andressa Battemarchi Bringel – Supervisora - Coordenadora Pedagógica
Roselene Mariane de Medeiros – Coordenadora Administrativa

O Recanto Infantil atende crianças a partir de 1 ano e 3 meses, de acordo com os seguintes níveis, determinados conforme a data de nascimento da criança:

Grupo 1	1 ano e 3 meses até 31/3
Grupo 2	2 anos até 31/3
Grupo 3	3 anos até 31/3
Grupo 4	4 anos até 31/3
Grupo 5	5 anos até 31/3



HORÁRIOS

Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3 e Grupo 4

manhã: das 8h às 12h

tarde: das 13h20 às 17h20

Grupo 5

manhã: das 8h às 12h30 *(quando houver aula extra)*

tarde: das 13h20 às 17h40 *(quando houver aula extra)*



Solicitamos aos pais **PONTUALIDADE** nos horários de entrada e saída, para melhor aproveitamento dos alunos e a organização da Escola.

ENTRADA DOS PAIS

Após as 8h30 e as 13h40, os alunos que chegarem atrasados serão conduzidos às salas de aula por funcionários da Escola (com exceção do G1 e G2).

Atendimento da Secretaria:
manhã- das 8h30 às 11h30
tarde- das 14h30 às 17h
tel: 3065-2060/2061



SAÍDA

Os alunos só serão entregues à pessoas autorizadas pelos pais/responsáveis desde que escrito na agenda e com identificação por meio de um documento.

A saída fora do horário previsto deverá ser comunicada com antecedência à professora da sala por meio da agenda.

O Recanto Infantil não autoriza a saída dos alunos desacompanhados e não encaminha os alunos para outras dependências do Clube.

MATRÍCULAS

O período de matrícula é divulgado por:

- Circular interna e e-mail para os alunos que renovarão matrícula e para seus irmãos.
- E-mail para pais de alunos novos que colocaram o nome da criança no site, na lista de intenção de matrícula.
- Na Revista do Clube.

Os critérios para ingresso de alunos no Recanto obedecem a seguinte ordem:

- 1º alunos do Recanto Infantil
- 2º irmãos de alunos do Recanto Infantil
- 3º alunos novos, filhos de sócios do CAP



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Para efetivação da matrícula é necessário

- Preencher e assinar formulário
- Ficha de Matrícula.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias).
- A criança deve estar cadastrada no CAP – carteirinha.
- No caso do G1, a criança deverá ter 1 ano e 3 meses até o dia 31/3 e já andar com autonomia.
- Efetuar o pagamento em qualquer secretaria avançada.

A matrícula só terá validade quando cumpridos todos os itens acima.

FOTOS

- **Para alunos dos Grupos 1 e 2**
2 fotos 5x7 coloridas e recentes.
- **Para alunos do Grupo 3 ao Grupo 5**
2 fotos 3x4 coloridas e recentes.

Documentação necessária para alunos novos

- 1 cópia simples da Certidão de Nascimento.
- 1 cópia da carteirinha do CAP do aluno.
- 1 cópia da carteirinha de vacinação.

PAGAMENTOS

A anuidade do Recanto Infantil é composta por uma taxa de matrícula e mensalidades que poderão ser divididas em até 13, 12, 11, 10 ou menos número de parcelas mensais, conforme a data de matrícula e valores totais, sendo a primeira por ocasião da matrícula e a última em dezembro. Quando a matrícula for efetuada no segundo semestre, será cobrada uma taxa de matrícula diferenciada.



MENSALIDADE

O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado no banco, na tesouraria do Clube, em qualquer secretaria avançada ou por meio de débito automático até a data do vencimento.

Os pagamentos efetuados fora do prazo estarão sujeitos à multa estipulada pela Diretoria do CAP.

TAXA DE MATERIAL

O acerto da taxa de material é anual e virá no boleto bancário da mensalidade do mês de janeiro a ser pago no banco indicado, na tesouraria do Clube ou na secretaria avançada.

A taxa de material para matrículas realizadas durante todo o primeiro semestre será integral e cobrada na ocasião da matrícula.

Para os alunos matriculados para ou durante o segundo semestre, o valor da taxa será menor. Esta taxa inclui o material a ser utilizado durante o ano.

TAXA DE MATERIAL IMPRESSO

O pagamento desta taxa é anual e virá no boleto bancários de janeiro. O valor é usado para impressão das atividades, já que o Recanto não adota livros didáticos.

CANCELAMENTO

Os cancelamentos ou transferências deverão ser comunicados à Secretaria da Escola até o dia 20 do mês em que ocorrer o evento, sendo obrigatório o pagamento da parcela do mês vigente. O não cancelamento implicará a continuidade do pagamento.

AULAS COMPLEMENTARES

O Recanto Infantil oferece a seus alunos aulas complementares de Inglês, Música, Artes, Educação Física e Xadrez. Elas são ministradas, durante o período de aula, por professores especializados.

As aulas complementares terão início após 15 minutos do horário estipulado para a entrada dos alunos.

Artes	do Grupo 3 ao Grupo 5
Educação Física	do Grupo 1 ao Grupo 5
Inglês	do Grupo 3 ao Grupo 5
Música	do Grupo 1 ao Grupo 5
Xadrez	Grupo 5

As aulas de Educação Física, para o G1, terão início após o período de adaptação.

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

Pedimos que seja bem identificado, com o nome completo do aluno, marcado com caneta para tecido ou bordado, para facilitar a localização em caso de perda.

O uniforme compõe-se de:

- Camiseta branca com o emblema do Recanto.
- Short vermelho de tassel ou moleton.
- Agasalho vermelho de tassel ou moleton (calça comprida e blusão com emblema) do Recanto.
- O vestido deverá ser usado no inverno, com meia branca ou vermelha.
- Tênis branco ou vermelho preferencialmente. Pedimos que evitem o uso de outros calçados em dias de aula de Educação Física.



Para as classes do Grupo 1 ao Grupo 5

- Uma muda de roupa (não é necessário ser o uniforme).

Todos os objetos (brinquedos, livros, chupetas, mamadeiras, copos etc.) que os alunos trouxerem para o Recanto deverão estar marcados com o nome completo. O Recanto Infantil não se responsabiliza pela perda de joias, papel-moeda, documentos, aparelhos eletrônicos ou celulares.

LANCHE

O lanche foi reformulado por nutricionistas, seguindo uma proposta mais saudável e é fornecido pela Escola.

O cardápio é mensalmente enviado aos pais.

O responsável por aluno que tiver alguma restrição alimentar deverá comunicar a escola e trazer a dieta fornecida pelo médico.

ANIVERSÁRIOS

Os aniversários dos alunos poderão ser comemorados na Escola, no horário do lanche.

Os doces e salgados servidos no aniversário deverão ser encomendados no Depto. de Bares e Restaurantes (ramal: 2.110).

A festa se restringe ao grupo da sala de aula não sendo permitida a participação de crianças de outras turmas, exceto irmãos e primos matriculados na Escola.

A organização da sala ficará a cargo da professora.

Os pais poderão trazer enfeites, bexigas e lembrancinhas. (As bexigas deverão vir cheias.)

Não são permitidas apresentações de eventos como teatros, mágicos etc.



SUGESTÕES PARA FESTAS

-Quantidade – no mínimo, uma unidade para cada criança.

- 1 prato de salgado (de preferência sem fritura)

- 1 bolo

- 1 prato de docinhos

- sucos oferecidos no cardápio

- copos, pratinhos, garfinhos, guardanapos e vela (obrigatório trazer)

As fotos ficarão sob a responsabilidade da professora da classe, utilizando a **máquina dos pais**.



Durante a realização da festa, não é permitida a permanência de pais do aniversariante ou irmãos que não estudem na Escola.

Não são permitidas junções de salas para comemorarem o mesmo aniversário, sendo consentido em caso de gêmeos.

ANIVERSÁRIOS FORA DO RECANTO INFANTIL

Os convites para aniversários realizados fora do Recanto Infantil só serão entregues na sala quando todos os alunos forem convidados.

Caso as crianças saiam juntas do Recanto com o responsável pelo aniversariante, será necessário apresentar na Escola uma autorização por escrito dada pelos pais dos alunos convidados.

AGENDA ESCOLAR

Para utilização exclusiva da Escola. Circulares, notificações e convites serão enviados através da Agenda Escolar, que deverá ser devolvida no dia seguinte com o devido ciente dos responsáveis.

É proibido enviar dinheiro ou cheque na agenda escolar.

REUNIÕES

As reuniões de pais serão comunicadas por calendário anual e por circulares. As datas poderão ser alteradas caso haja necessidade.

AVALIAÇÃO

O relatório semestral é o registro que descreve a evolução do aluno. Os pais, ao recebê-lo deverão assinar e devolver dentro do prazo estabelecido. Os professores de aulas extras, não fazem relatórios individuais. No caso dos responsáveis quererem saber particularidades

de seus filhos nessas aulas, deverão agendar, previamente, no horário em que esses professores estejam em aula livre.

A proposta pedagógica de cada série encontra-se no site do Clube/Recanto Infantil.

FALTAS E DOENÇAS

Os pais deverão comunicar à Escola o motivo das faltas dos alunos.

Quando se tratar de doenças contagiosas de notificação compulsória, solicitamos aos pais que comuniquem o diagnóstico médico com precisão à Escola, para que o fato seja levado

ao conhecimento das famílias dos outros alunos.

As crianças que necessitarem de cuidados médicos no período escolar serão encaminhadas para o Departamento Médico do Clube, e os responsáveis, na medida do possível, serão comunicados para ciência do fato e/ou autorização para medicação.



MEDICAMENTOS

Caso o aluno necessite ser medicado durante o período escolar, é obrigatório que, juntamente com o remédio, seja fornecido à professora da sala uma cópia do pedido médico, sem a qual não poderemos levar o aluno ao Depto. Médico do Clube, responsável pela administração de medicamentos.

A Escola não medica os alunos em hipótese alguma.

ATIVIDADES FORA DO RECANTO INFANTIL

Os alunos só poderão ser encaminhados a outros departamentos e dependências do Clube por funcionários do Recanto Infantil quando a saída constituir-se em uma atividade pedagógica planejada pela professora.

Passeios, visitas e excursões fora do Clube também constam da programação da Escola e serão comunicados para a prévia autorização dos pais ou responsáveis.

O custo dessas atividades não está incluído na anuidade escolar e deverá ser pago na Secretaria Avançada da Rua Estados Unidos do Clube na data prevista pela Escola. O Recanto não está autorizado a receber o pagamento desses eventos. O não pagamento na data estipulada implicará a não participação do aluno na atividade extra proposta.

Os alunos, cujos pais optarem pela não participação no passeio, não deverão vir para o Recanto Infantil nesse dia.





Recanto Infantil
Club Athletico Paulistano

Rua Honduras, 1400 - Jd. América - São Paulo/SP
CEP 01428-900 Tel (11) 3065-2060
recanto@paulistano.org.br